



w

MUNICÍPIO DO FUNCHAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO DE DESENHADOR, DA CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE TÉCNICO

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS E CONVOCATÓRIA PARA A
PROVA DE CONHECIMENTOS

Torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Desenhador, da carreira e categoria de assistente técnico, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22320/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202311/0773, e no sítio da Internet do Município do Funchal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome	Referência da Candidatura
José Maurício Fernandes Nunes	RH1805D8BD30423
Paulo Esteves de Ornelas	RH17B979F955323

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) candidato(o):	Referência da Candidatura	Motivo da exclusão
Ana Beatriz Aguiar de Oliveira	RH16EA8C5C34323	a)
Ana Maria Dias Andrade	RH149EE000A1823	a)
Diana Rodrigues Santos	RHFF07F5431523	a)
Djessica Henriques Abreu	RH19BC318641023	a)
Johnny Patrolino dos Santos Faria	RH1D2830E911823	a)
Nuno Marcelo Lopes Mendonça Gouveia	RHCFC78D3F4723	a)
Nuno Miguel Rodrigues da Silva	RH13C67A0EB2623	a)

Motivo da exclusão:

- a) Por não ter comprovado possuir o curso técnico profissional de nível 4 de qualificação profissional, equivalente ao 12.º ano, na área de desenho de construção, conforme exigido no ponto 8.2 do aviso de abertura do procedimento.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Os candidatos admitidos são convocados para a prova de conhecimentos, a realizar-se **no dia 15 de março de 2024, pelas 09:30 horas, no Colégio dos Jesuítas do Funchal, sala n.º 18, junto ao parque de estacionamento, entrada pela Rua do Castanheiro, Funchal.**

A prova terá caráter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5, não lhes sendo aplicado o método seguinte, conforme disposto n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria. Serão também excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam à prova de conhecimentos.

Os candidatos devem ser portadores do cartão de cidadão, recomendando-se que compareçam 15 minutos antes da hora do início da realização da prova. Não será permitida a entrada com atraso superior a 15 minutos.

A prova de conhecimentos será de natureza teórica e prática, de realização individual e de forma escrita, em suporte de papel e terá a duração máxima de 120 minutos.

A prova de conhecimentos será dividida em duas partes distintas. A parte de natureza teórica será composta por questões de escolha múltipla e por questões diretas e versará sobre o programa abaixo indicado. A parte de natureza prática consistirá na representação dos elementos que caracterizam um determinado modelo tridimensional, com exploração da capacidade de análise e representação gráfica e será constituída por peças desenhadas, legendadas e devidamente cotadas.

Nos termos do disposto no n.º 14.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, o programa/legislação da parte teórica, que poderá ser consultada durante a prova apenas em papel:

- Decreto-Lei n.º 38 382/1951, de 7 de agosto, que aprova o Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), na redação atualizada (16.ª alteração), pelo Decreto-Lei n.º 50/2008, de 16 de agosto;
- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico de urbanização e edificação (RJUE), artigos 1.º a 17.º;
- Decreto-Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo;
- Regulamento do Plano Diretor Municipal do Funchal, publicitado mediante o Aviso n.º 53/2018, publicado no JORAM — 2.ª série, n.º 53, de 5 de abril de 2018, que poderá ser consultado no sítio oficial deste Município na internet, no endereço <http://www.funchal.pt>;
- Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, que identifica os elementos instrutórios dos procedimentos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual (dada pelo DL n.º 95/2019, de 18/07), que aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Câmara Municipal do Funchal, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente do Júri

Mário David Figueira Nunes